**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 009/2020.** Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária online, através do aplicativo Google Meet, considerando o Decreto Municipal nº 9.509, de 13 de agosto de 2020, dispõe sobre novas medidas para adoção progressiva de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providencias. Participaram da reunião os seguintes conselheiros(as): **Valdiria Stanke Pamplona** representante titular da Secretaria de Planejamento Territorial; **Rubiana Azambuja Proença Becker** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Juliana Menezes de Oliveira** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Gisele Goedert** representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Luciane Silvia Martins Bailer** representante titular da Secretaria de Educação; **Ana Janaina Medeiros** representante suplente do CRESS; **Sonia Regina de Souza** representante titular da entidade Ação Social e Cidadã. A presidente Juliana agradeceu a presença de todos, em seguida seguiu com a leitura da pauta sendo: **1) Correspondências Enviadas; 2) Correspondências Recebidas; 3) Momento Comissões: Comissão de Finanças; Comissão de Inscrição; 4) Eleição dos representantes não governamentais; 5) Programa Criança Feliz; 6) Benefícios Eventuais; 7) Assuntos Gerais. 1) Correspondências Enviadas**: **🡪Of. 023/2020** a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Silvania Janoelo dos Santos encaminhando as prestações de contas aprovadas por este conselho, sendo: **Ação Social e Cidadã – Lar Pequeno Anjo** -As prestações de contas de nº 11/2019, nº 12/2019, nº 12/2019 – Rescisão de Marilene Krauss e Elenir Salete Machado, Rescisão de Leni Maria Maya, 1ª parcela 13º salário, 2ª parcela 13º salário, e as prestações de contas de nº 02/2020, nº 03/2020 nº 04/2020, 05/2020. **Ação Social e Cidadã - Abrigo Masculino** - As prestações de contas de nº 10/2019, nº 10/2019 salientando que a retificação de gastos esta na pagina 18, nº 11/2019 de 10/12, nº 11/2019 de 18/12, nº 11/2020 de 02/12 referente à 1ª parcela 13º salário, nº 11/2019 de 10/12 referente à 1ª parcela 13º salário, nº 12/2019 referente a 2ª parcela 13º salário, nº 12/2019 e as prestações do contas de nº 02/2020, nº 03/2020, nº 04/2020. **Ação Social e Cidadã - Abrigo Feminino** - As prestações de contas de nº 12/2019, nº 12/2019 de 16/01/2020 e as prestações de contas de nº 01/2020, nº 02/2020, nº 03/2020, nº 04/2020 foram aprovadas sem restrições pela Comissão de Finanças e Orçamentos deste conselho. **🡪Of. 024/2020** a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Silvania Janoelo dos Santos encaminhando a Ata nº 008/2020, a lista de presença dos participantes da reunião e a Resolução nº 07/2020 onde aprova o Plano de Ação/Execução de Ações Socioassistenciais – COVID-19. **🡪Of. 025/2020** ao Chefe de Gabinete Sr. Jorge Luis Prucinio Pereira solicitando a nomeação através de Decreto da conselheira Luciane Silvia Martins Bailer em substituição a conselheira Adalci Terezinha Estevão Vasques. **🡪Of. 026/2020** a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Silvania Janoelo dos Santos solicitando as ações que estão sendo desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social a população em situação de rua em nosso Município. **🡪Of. 027/2020** a coordenadora do Lar Pequeno Anjo Sra. Giana Cristine Wagner Jacob encaminhando o Certificado de Inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional da entidade Ação Social e Cidadã - Lar Pequeno Anjo e a Resolução nº 08/2020 que Dispões sobre a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como seus Serviços, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no CMAS. **🡪Of. 028/2020** a coordenadora do Lar das Meninas Sra. Ellana Rutzen Formento encaminhando o Certificado de Inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional da entidade Ação Social e Cidadã - Lar das meninas e a Resolução nº 08/2020 que Dispões sobre a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como seus Serviços, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no CMAS. **🡪Of. 029/2020** a diretora da APAE Sra. Kátia Uller encaminhando o Certificado de Inscrição/Programas da entidade APAE de Gaspar e a Resolução nº 08/2020 que Dispões sobre a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como seus Serviços, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no CMAS. **🡪Of. 030/2020** a presidente da Conferência Vicentina Sra. Laide David Vitorino encaminhandoa Resolução nº 08/2020 que Dispões sobre a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como seus Serviços, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no CMAS. **🡪Of. 031/2020** a coordenadora do Abrigo Masculino - CEGAPAM Sra. Cristina Regina Deschamps encaminhando a Resolução nº 08/2020 que Dispões sobre a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como seus Serviços, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no CMAS. **🡪**Declaração emitida a Rede Feminina de Combate ao Câncer de que a entidade não é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Gaspar/SC, de caráter filantrópico, desenvolve ações de prevenção e demais atividades relacionadas à saúde. **🡪E-mail** ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS encaminhando o ofício nº 032/2020 em resposta ao Ofício Circular CEAS/SC nº 02/2020: O referido questionário foi respondido pela presidente juntamente a assessoria pelo fato do conselho não estar se reunindo presencialmente devido a Pandemia COVID-19. **2) Correspondências Recebidas: 🡪 Ofício Circular CEAS/SC nº 02/2020;** O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC enviando orientações sobre o Controle Social da Política de Assistência Social e solicitando informações sobre a atuação dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS no contexto da pandemia COVID-19. **Sendo os questionamentos:** 1) O CMAS está realizando reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, qual a metodologia adotada? 2) Estão realizando reuniões das Comissões do CMAS. Qual a metodologia adotada? 3) O CMAS está fazendo o acompanhamento da oferta dos Serviços nos equipamentos do SUAS e entidades de assistência social presentes no seu município considerando o que preconizam as normativas nacionais vigentes? Qual a metodologia adotada? 4) O CMAS está fazendo o acompanhamento da concessão de Benefícios Eventuais no município, considerando o que preconizam as normativas nacionais e estaduais vigentes? Qual a metodologia adotada? 5) De que forma o CMAS está fazendo o acompanhamento dos Serviços de Acolhimento Institucional no seu município? 6) Estão acompanhamento o recebimento e aplicação do cofinanciamento estadual e o recebimento e aplicação de recursos emergenciais para a Política de Assistência Social decorrente da Pandemia do COVID-19 e da situação de calamidade pública devido ao ciclone que acometeu municípios da Santa Catarina? Os referidos questionamentos possuem o objetivo de apresentar um panorama da atuação do CMAS no momento atual de pandemia devido ao COVID-19. **🡪Of. nº 156/2020 SAS** encaminhando as prestações de contas dos abrigos municipais para emissão de parecer da Comissão de Finanças. **🡪Of. nº 177/2020 SAS** informando a substituição do conselheiro Leonardo Spizzirri Bolsoni pela servidora Elaine Cristina da Silva Guimarães. **🡪E-mail** da conselheira Valdiria solicitando os pontos de pauta para discussão no Conselho e que consta em atas anteriores: Programa Criança Feliz; Famílias Atendidas; Formação da Equipe técnica; Impacto nas famílias; Aprovado no Conselho que este assunto tem prazo temporal para discussão. Benefícios Eventuais aprovado aumento em consequência da pandemia provocada pelo Covid 19. Apresentação no Conselho, deliberado na ata de aprovação do aumento.  **3) Momento Comissões: Relatório da Reunião da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento** do dia 25 de agosto de 2020, sendo as conselheiras: Alexandra e Gisele para análise do Plano de Ação e Relatório de Atividades das entidades Ação Social e Cidadã – CEGAPAM, onde os documentos apresentados estão de acordo com a Resolução nº 008/2020. **Relatório da Reunião da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos e Acompanhamento:** do dia 28 de agosto de 2020, sendo os conselheiros: Sr. Vicente, José Lázaro e Paula Eduarda, onde foram analisada as prestações de contas do abrigo **Lar Pequeno Anjo** de nº 06/2020, nº 12/2019, nº 07/2020, ambas as prestações de contas foram aprovadas pela comissão sem restrições. Prestações de Contas do **Abrigo Masculino** de nº 05/2020, nº 06/2020 e nº 07/2020, todas as prestações de contas aprovadas pela comissão sem restrições. Prestações de contas do **Abrigo Feminino** de nº 05/2020 nº 06/2020, aprovadas pela comissão sem restrições. **4) Eleição dos Representantes não Governamentais:** A presidente informou que é necessário retomar a eleição dos representantes não governamentais para podermos realizar a eleição até outubro e a posse dos conselheiros eleitos em no mês de novembro, pois o Decreto prorrogando o mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil vence em 02/11/2020. Assim está agendada para dia 03/09 a reunião da Comissão Organizadora da Eleição. Informado que será reforçado para as categorias sobre a retomada da eleição e novo calendário. **5) Programa Criança Feliz:** Pontuado por este conselho que foi aprovado em julho de 2019 em reunião extraordinária Ata nº 08/2019 a periodicidade de execução de aproximadamente seis meses de execução do Programa Criança Feliz e que após esse período voltaria à plenária para nova deliberação. Na ocasião foi informado pelo secretário Santiago que seriam realizadas duas visitas mensais e os relatórios encaminhados a Brasília. Foi aprovado que ele seria operacionalizado pela atual gestão e que inclusive a responsabilidade ficaria a cargo de um profissional indicado pela própria gestão,  com apresentação de relatórios de custo financeiros  mensais a serem analisadas pelo Conselho, bem como as Metas atingidas. Uma nova possibilidade ainda surgiu quanto à contratação de estagiário, ao invés de contratar usar os profissionais da saúde como agentes comunitários de saúde que já atuam e conhecem as famílias de sua área de atuação. A presidente Juliana pontuou que o prazo realmente já venceu, no entanto o programa não está sendo executado devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19), porém os recursos estão sendo depositados pelo Governo Federal. Diante do exposto este conselho solicita as seguintes informações à gestão: Quais os profissionais estão fazendo parte da equipe do Programa e o impacto provocado nas famílias. **6) Benefícios Eventuais:** Deliberado encaminhar ofício a gestão solicitando os valores recebidos especificamente para atender aos benefícios eventuais desde janeiro de 2020; O número de famílias atendidas; Os valores repassados até o mês de agosto de 2020; A demanda reprimida e a projeção de valores para o ano de 2021. **7) Assuntos Gerais:** Sonia informou a título de conhecimento que em 2015 o município recebeu um TAC – Termo de Ajuste de Conduta e neste Termo contemplava a República para Adolescentes e que o TAC foi arquivado recentemente pela Promotoria com a justificativa de que os Abrigos juntamente com o Município dão conta da demanda. Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, a presidente Juliana agradeceu a participação de todos e deu-se por encerrada a reunião online, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros participantes.

Valdiria Stanke Pamplona\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rubiana Azambuja Proença Becker\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Menezes de Oliveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gisele Goedert\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciane Silvia Martins Bailer\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sonia Regina de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Janaina Medeiros\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_